


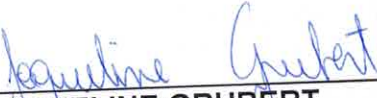
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023. Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2023, bem como as empresas ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.863.878/0001-53, representada por Djeison Silva de Oliveira, portador do CPF 102.818.019-59; e as empresas ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ 21.083.542/0001-45; CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ 45.646.827/0001-05; D+ CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ 46.798.467/0001-20; e CONSTRUTORA DE PIERIECORRÉA LTDA. inscrita no CNPJ 07.081.563/0001-09 sem representantes presentes na sessão. Às 09 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão da Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo de Licitação nº 041/2023, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL ANALÍRIA WILLEMANN DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.** A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados, junto ao Setor de Licitações, os envelopes das empresas interessadas. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação, declara como **HABILITADA** para este certame apenas a empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.863.878/0001-53. Todas as demais empresas participantes deixaram de apresentar algum tipo de documentação. A empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ 21.083.542/0001-45 deixou de apresentar juntamente com o Alvará de Localização e Funcionamento o comprovante de pagamento do mesmo, sendo necessário, para que o referido documento seja válido, conforme consta em seus autos, o comprovante de pagamento da respectiva taxa. A empresa CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ 45.646.827/0001-05, não apresentou o documento solicitado no item 6.2.4.6 do Edital de Licitação. Já a empresa D+ CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ 46.798.467/0001-20, deixou de apresentar o documento solicitado no item 6.2.4.8 do Edital de Licitação. E, a empresa CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA. inscrita no CNPJ 07.081.563/0001-09 não apresentou o documento solicitado no item 6.2.4.7 do Edital de Licitação, e ainda o CRC – Certificado de Registro Cadastral. Sendo assim, pelos fatos acima mencionados, ficam declaradas **INABILITADAS** as empresas ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ 21.083.542/0001-45; CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ 45.646.827/0001-05; D+ CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ 46.798.467/0001-20; e CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA. inscrita no CNPJ 07.081.563/0001-09. Registra-se que o Atestado de capacidade técnica foi conferido pela engenheira civil desta municipalidade, Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen, a qual constatou que todas as empresas participantes apresentaram capacidade técnica de execução de obras com o serviços equivalentes, sendo portanto aceitos pela mesma. Registra-se que a autenticidade das certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e Correccional foram conferidas pela Comissão Permanente de Licitações. Às empresas participantes deste certame licitatório é concedido prazo de cinco (05) dias úteis para apresentar recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca da habilitação das empresas participantes. Caso não haja recurso das empresas licitantes, e as mesmas não apresentem termo de renúncia ao prazo recursal, fica agendado para o dia 21 de agosto do corrente ano, às 9h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 10 de agosto de 2023.


CARLA WIEMES
Presidente da CPL


SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL






JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL


KÁTIA Mª FELISBERTO VANDRESEN
Engª Civil do Município de Rio Fortuna

CIENTE E CONCORDE EM 10 DE AGOSTO DE 2023:


ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 17.863.878/0001-53



